



**DECRETO Nº 007/2026**

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para locação de espaço físico atender as necessidades da prefeitura municipal”.*

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 015/2026, originando o processo de inexigibilidade nº 001/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a Locação de um imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 472 - centro de Buriti do Tocantins, para abrigar as instalações para o funcionamento do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins/TO. Contratado: Cirleide Martins Oliveira Santos, inscrito no cpf nº 047.XXX.611-XX.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data retroativa à sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,**

Buriti do Tocantins - TO, 29 de janeiro de 2026.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7d0d07-29012026182453**